

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 672/2005 de 14 de Junho de 2005

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é considerada adequada para efeitos da reconversão profissional da auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva, na categoria de assistente administrativa, do quadro de pessoal daquela Autarquia, a formação detida pela funcionária.

2 de Junho de 2005. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.